

DOCUMENTOS:

**SAUDENORD
COMERCIO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 62.077.080/0001-30

PE 001/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.077.080/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL BORBA	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 56.800-123	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF: PE
--------------------------	----------------------------------	---	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOECONTRATO@SAUDENORD.COM.BR	TELEFONE (87) 9620-0058
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2026 às 09:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orientações

A partir de 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (../../../../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A Certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Atendimento/UnidaAtendimento/CentroAtendimento.htm>).

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR LUIZ DE FRANCA AMARAL, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56804509, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-123.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

05/08/2025

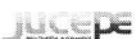
Certifico o Registro em 05/08/2025

Arquivamento 26203650371 de 05/08/2025 Protocolo 258709138 de 05/08/2025 NIRE 26203650371

Nome da empresa SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272120603055086



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1yuRu0Vcve1zTt0Znhb7zT3Pa8VVurj9E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 195027189400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	1.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

05/08/2025

Certifico o Registro em 05/08/2025

Arquivamento 26203650371 de 05/08/2025 Protocolo 258709138 de 05/08/2025 NIRE 26203650371

Nome da empresa SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272120603055086

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9E4q1yURJ0VcVE1tZTT0Zhub7zT3Pa8VVurjgE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE , 4 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1YURU0Vcve1L2TTOZhub7zTPa8YVur1gE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19502188400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

05/08/2025



Certifico o Registro em 05/08/2025

Arquivamento 26203650371 de 05/08/2025 Protocolo 258709138 de 05/08/2025 NIRE 26203650371

Nome da empresa SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272120603055086

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1YnRj0Vcve1tZTt0Zhub7zT3Pa8VVurJgE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

05/08/2025

Certifico o Registro em 05/08/2025

Arquivamento 26203650371 de 05/08/2025 Protocolo 258709138 de 05/08/2025 NIRE 26203650371

Nome da empresa SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272120603055086





258709138

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAÚDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	258709138 - 05/08/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203650371
CNPJ 62.077.080/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2025
SOB N: 26203650371

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 26203650371

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 05/08/2025 às 13:09:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

05/08/2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.077.080/0001-30
Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV MANOEL BORBA 720 / CENTRO / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012105006441841840

Informação obtida em 02/02/2026 09:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2006762

CNPJ/CPF: 62.077.080/0001-30

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: 4649.4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSER
Ativ. Secundária: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MED
4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Endereço: AVN MANOEL BORBA, 720 - GARAGEM
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão: 06/01/2026

Válido até: 31/12/2026

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 06/01/26 16:57:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2006762

CNPJ/CPF: 62.077.080/0001-30

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: 4649.4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSER
Ativ. Secundária: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MED
4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Endereço: AVN MANOEL BORBA, 720 - GARAGEM
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão: 06/01/2026

Válido até: 31/12/2026

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 06/01/26 16:57:47



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2026 09:11:16 que o documento de hash (SHA-256)
97bfa02fe524a79bc8ca32ffc93b06139bbca59175999438780910fac02feac foi validado em 07/01/2026 09:09:55 através da transação blockchain
0x7809b768e8e7202d8ede391bdb80f26902e0b986923b03ffbe7b724bd650ffa6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 302224)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97bfa02fe524a79bc8ca32ffcf93b06139bbca59175999438780910fac02feac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302224** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará SaudeNord 2026**", cujo assunto é descrito como "**Alvará SaudeNord 2026**", faz prova de que em **07/01/2026 09:09:36**, o responsável **Saúdenord Comercio Hospitalar Ltda (62.077.080/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Saúdenord Comercio Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2026 09:11:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

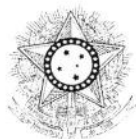
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7809b768e8e7202d8ede391bdb80f26902e0b986923b03ffbe7b724bd650ffa6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.077.080/0001-30

Certidão nº: 62460716/2025

Expedição: 18/10/2025, às 11:32:04

Validade: 16/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.077.080/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 62.077.080/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:01 do dia 18/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2026.

Código de controle da certidão: **CE74.8326.4DE0.FF87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2026.00000805308-11

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 720, -
CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000

CACEPE: 1267268-84

CNPJ/MF: 62.077.080/0001-30

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 05/08/2025

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 15/01/2026

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000000805237-77

Data de Emissão: 15/01/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA N. 720 -, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000 - BRASIL

CNPJ: 62.077.080/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/04/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0066/26

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, ate esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil:2006762

CNPJ/CPF: 62.077.080/0001-30

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Localização Comercial ...:AVN MANOEL BORBA, 720 - GARAGEM

CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 04 de Fevereiro de 2026

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

Andre Luis Marques Pessoa
Sec. Adm. de Finanças
Matrícula N.º 2135-1
Portaria N.º 0311/2023

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/02/2026 09:30:49 que o documento de hash (SHA-256)
8f6579c69426ac840bc5e679c3bc08c5540a4ec085776c97d1558b735f27d3c6 foi validado em 06/02/2026 09:29:32 através da transação blockchain
0xe80a4396d0ecf096c8edee166ba96c30efe4bed6fcb3cd61b69d8365f1bbe3bf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306511)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f6579c69426ac840bc5e679c3bc08c5540a4ec085776c97d1558b735f27d3c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306511** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", faz prova de que em **06/02/2026 09:29:33**, o responsável **Saúdenord Comercio Hospitalar Ltda (62.077.080/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Saúdenord Comercio Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2026 09:30:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe80a4396d0ecf096c8edee166ba96c30efe4bed6fcb3cd61b69d8365f1bbe3bf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

62.077.080/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2026 às 09:35 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2026 10:31

Data de Validade: 03/03/2026

Nº da Certidão: 0746936/2026

Nº da Autenticidade: S7.SD.A8.49.Q4.XK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR

CNPJ: 62.077.080/0001-30

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema CONSULTA PROCESSUAL UNIFICADA- TJPE, no período de **10 (dez) anos até a presente data, não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E/OU PROTOCOLADO EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Afogados da Ingazeira-PE**, nas **Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), **Varas de Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

NOME: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 62.077.080/0001-30

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **SAUDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.077.080/0001-30, com sede na AVENIDA MANOEL BORBA, Nº 720, CENTRO, Afogados da Ingazeira-PE. Neste ato representada por: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL, profissão FARMACÊUTICA, CPF nº. 195.027.884-00, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 02386004795, órgão expedidor DETRAN-PE.

CONTRATADO: **PHARMAPLUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52, com sede na rua JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. Neste ato representada por: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL e ADMINISTRADOR, CPF nº. 125.517.594-01, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1250052 SDS-PE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAÚSULA 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Transporte de Cargas e o Descarte de Medicamentos e Produtos Vencidos e/ou avariados (coleta realizada pela empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.863.530/0001-80, com sede na BR-232, Km-63, Lote nº. 03, Distrito Industrial, Município de Pombos, Estado de Pernambuco, CEP 55.630-000, sob o contrato nº. 6051/2021).

Parágrafo primeiro – Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE. Sendo de total responsabilidade do TRANSPORTADOR, a qualidade e segurança das mercadorias a ele entregue.

Parágrafo segundo – É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** da DEPOSITANTE em espaço do galpão da depositária situada à rua JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91, bairro MANOELA VALADARES, Afogados da



Ingazeira-PE. A mercadoria do presente contrato deverá ser armazenada dentro dos padrões de estocagem de medicamentos e demais produtos hospitalares seguindo as normas e procedimentos regidos pela ANVISA.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLAÚSULA 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, bem como, a apresentação dos documentos fiscais relacionados as mercadorias a serem transportadas.

CLAÚSULA 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLAÚSULA 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

CLAÚSULA 5ª. No ato do contrato devem ser disponibilizadas as xerocópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

CLAÚSULA 6ª. Ficarão a cargo exclusivo do CONTRATADO todos os custos com combustíveis, conservação, limpeza e manutenção dos veículos, principalmente no que se refere à parte mecânica.

CLAÚSULA 7ª. Os veículos utilizados para prestação dos serviços ora contratados deverão ser conduzidos por funcionários devidamente habilitados e registrados do CONTRATADO, cabendo a esta o recolhimento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos.

CLAÚSULA 8ª. As perdas ou avarias dos materiais durante o transporte, se decorrentes de caso fortuito, força maior, ou acidente cuja causa não seja imputável à CONTRATADA ou seus funcionários, serão suportadas exclusivamente pela CONTRATANTE. Contrariamente, se as perdas ou avarias não forem oriundas das causas elencadas acima, a CONTRATADA deverá ressarcir à CONTRATANTE todos os prejuízos daí decorrentes.

CLAÚSULA 9ª. A DEPOSITANTE não responde pelos casos fortuitos nem de força maior, mas para eximir-se da responsabilidade indenizatória, retá de prova-los.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAÚSULA 10ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Parágrafo único – Tal valor será pago em parcela única com vencimento todo dia 10 de cada mês, enquanto perdurar o contrato.

DO PRAZO

CLAÚSULA 11ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes mediante prévia notificação correspondente a 30 dias e sem ônus para a parte CONTRATANTE, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DA NATUREZA DO CONTRATO

CLAÚSULA 12ª. Na conformidade do artigo 5º da lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidades solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

DO FORO

CLAÚSULA 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Afogados da Ingazeira-PE;



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Afogados da Ingazeira-PE, 23 de outubro de 2025.

**MARIA DO CARMO
DE LIMA E
SILVA:19502788400**

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA:19502788400
Dados: 2025.10.23 16:08:31 -03'00'

**Saudenord Comércio Hospitalar LTDA
(Contratante)**

**JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404**

Assinado de forma digital por
JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2025.10.23 16:09:28
-03'00'

**Pharmaplus Ltda
(Contratada)**

Testemunhas:

Nome: Juliana Vanessa Pereira do Nascimento RG: 129.385.654.10

Nome: Érick Gustavo Barbosa de Queiroz RG: 136.805.614-82

Prova de Autenticidade válida até 23/01/2026



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2c4546d2d1d4ba6eca3f79466118bfb0752915add820d0f3546722fd231d348c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293154** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**", faz prova de que em **25/10/2025 08:06:33**, o responsável **Saúdenord Comercio Hospitalar Ltda (62.077.080/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Saúdenord Comercio Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2025 08:08:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58c0e5dd9dc6914d465e5feeacdce3fc507e85700e95dc43e96b67e9c7a0f077**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

PHARMAPLUS LTDA

Autorização Especial: 1223553

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91

AFOGADOS DA INGAZEIRA Pernambuco

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/07/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.253, na data de: 11/07/2022

Solicitado por: PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ:** 03.817.043/0001-52

Documento emitido eletronicamente às: 08:51:02 do dia 11/07/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9TKK.JI54.B7FG.SFSF.3ER3.GGBJ.65XX.G7GO.K0P1.F9RP

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
 ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
 MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4854866/21-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
 ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
 MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4855762/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: Z200003
 ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
 MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0081763/22-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: Z200003
 ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890
 MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.
 ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 4474249/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD
 ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, Kfar Saba 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
 AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 8429347/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estereis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
 ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140
 EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77
 AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 6980843/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL
 ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826

EMPRESA SOLICITANTE: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.082.598/0001-21
 AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(S): 8453322/21-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
 ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074
 EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61
 AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 8429476/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estereis: Pós com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
 ENDEREÇO: 152/6 & 154/16 DORESANIPALYA, BILEKAHALLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598
 EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0153704/22-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estereis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
 ENDEREÇO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVAJE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000365

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0153536/22-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Granel): Pós

EMPRESA FABRICANTE: ADIMMUNE CORPORATION
 ENDEREÇO: NO. 3, SEC. 1, TANXING RD., TANZI DIST., TAICHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001256
 EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
 AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 4229005/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estereis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY
 ENDEREÇO: LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000204

EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
 AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 4667408/21-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
 ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000958

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 3245368/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.253, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1074906 - AE: 1223553
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
 MUNICÍPIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0542057/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1108777 - AE: 1108781

EMPRESA: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
 MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - UF: PI - EXPEDIENTE: 4299650/22-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103263
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3718585/21-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.250.803/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1158461 - AE: 1158475

EMPRESA: R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07
 MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1338950/22-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158322 - AE: 1158340

EMPRESA: Rua Cesar Augusto Daigoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0128147/22-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HBL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - CNPJ: 44.357.224/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1272931 - AE: 1273741

EMPRESA: RUA RAIMUNDO POLARI, Nº10, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ANDAR 1, SALA 02
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4318293/22-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: pinex logistic solution ltda - CNPJ: 30.104.500/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1179551 - AE: 1179547

EMPRESA: Rua AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 GALPÃO P06
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307659/22-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 25.210.848/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1161641 - AE: 1237227

EMPRESA: RUA LORETO Nº 200
 MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4258066/22-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.254, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

EMPRESA: AV DAS INDUSTRIAS, 263
 ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
 MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429116/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

EMPRESA: AV DAS INDUSTRIAS, 263
 ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
 MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429114/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estereis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

EMPRESA: AV DAS INDUSTRIAS, 263
 ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
 MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 4532204/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957

EMPRESA: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
 ENDEREÇO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0140682/22-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes

EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
 ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
 MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0141031/22-1



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Nome Fantasia

PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES
CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.164604/2009-10

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.791, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

W & M Comércio de produtos médico hospitalares ltda / 11.266.338/0001-06

25351.232188/2023-07 / 1292081

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0838012230

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52

25351.164604/2009-10 / 1223553

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0843466235

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86

25351.216445/2020-11 / 1237171

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0843560231

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.812.105/0001-94





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emitente: XI GERES **Nº Processo:** 00115881-13

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 62.077.080/0001-30 **Nº Cadastro:** 5.24.192.378172

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA

Nº: 720 **Complemento:**

Bairro: centro **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO

Conselho: CRF **Número:** 13869

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 24/10/2025 **Data Validade:** 24/10/2026

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o **Nº Processo** 00115881-13 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00115884-13

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 62.077.080/0001-30

Nº Cadastro: 2.13.123.378172

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA

Nº: 720

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO

Conselho: CRF

Número: 13869

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 24/10/2025

Data Validade: 24/10/2026

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o **Nº Processo 00115884-13** na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 22477		VALIDADE 31/03/2026	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 08C074F0B8D25CE9CB769C2DD9364375			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA						
NOME FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS				
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL BORBA 720			CNPJ 62.077.080/0001-30			
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****
FARMACÊUTICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	13869	JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 24 de Setembro de 2025

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO



**ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE**

Válido até 19/08/2028

Protocolo nº: 2510220302790

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA EPP

CPF/CNPJ: 62.077.080/0001-30

Atividade Econômica Principal: 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Endereço: AVN MANOEL BORBA, nº 720 - CEP: 56.800-000

Bairro: CENTRO

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Área: 102.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 50

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

AVCB LIBERADO CONFORME DECRETO Nº 56.727/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - ALTERA O DECRETO Nº 52005/2021, QUE REGULAMENTA O ART. 11 DA LEI Nº 17269/2021, QUE INSTITUI O ESTATUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA DE RISCO I (RISCO BAIXO, INEXISTENTE OU IRRELEVANTE), SEI 3900000101.000741/2023-47

Vistoriador: 3º SGT RICARDO BARBOZA LEITE

Deferido por: 2º TEN WESLEY SALES BORGES

Chefe do: CAT / SERTÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 79d5e8b1734c65a4

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162** ou **(81) 3182-9126**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2026 09:58:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **62.077.080/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Joseph Domingos da Silva, representante legal da Hospitalmed LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, localizada na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1 Sala 03, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira, CEP: 56.808-255, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 62.077.080/0001-30, situada na AV Manoel Borba, Nº 720, Bairro Centro na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-123 é a nossa fornecedora e que não há fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação como fornecedora, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos, medicamentos controlados, material médico hospitalar, material penso, saneantes e fraldas descartáveis como os já fornecidos:

ACICLOVIR 200MG CPR - CIMED - UN	QTD: 36000
ACICLOVIR 400MG CPR GEN - EMS - UN	QTD: 36000
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML I.V AMP - HIPOLABOR - UN	QTD: 3000
ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR - EMS - UN	QTD: 18000
ACIDO VALPROICO 250MG C1* CAP - BIOLAB - UN	QTD: 25000
ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML C1* FRS - HIPOLABOR - UN	QTD: 1500
AMITRIPTILINA 25MG C1* CPR - EMS - UN	QTD: 240000
BIPERIDENO 2MG C1* CPR - CRISTALIA - UN	QTD: 40000
LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - PHARMAPLUS - CX	QTD: 500





LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - EGITO - PHARMAPLUS - CX QTD: 300
SERINGA DESC 0,5ML 5X0,23 32G INSULIN - CEPALAB - UN QTD: 9000
AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4,5 - SR - UN QTD: 250000
ABSORVENTE C/ABAS F.NORMAL - CHARMS - UN QTD: 4000
ATADURA CREPE 06X1,8 13 FIOS N/EST - TEXCARE - UN QTD: 9000
ALGODAO HIDROFILO 500G - NATHY - UN QTD: 400
ATADURA CREPE 06X1,8 13 FIOS N/EST - TEXCARE - UN QTD: 10000
ALCOOL 70% 1L - BELLOBELLA - UN QTD: 800
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1L - VIC PHARMA - LTQTD: 500
ALCOOL 70% 100ML FRS - VIC PHARMA - UN QTD: 3500
CLOREXIDINA 4% SOL TENS DEGERMANTE 100ML - VIC PHARMA - UN QTD: 3200
FRALDA DESC. INFAN XG - BOLINHA DE SABÃO - BOLINHA DE SABAO - PC QTD:
3000
FRALDA DESCARTAVEL INF TAM M - CONFORT BABY - UN QTD: 4800
FRALDA DESCARTAVEL INF JUMBINHO TAM XXG - BABY WILLY - UN QTD: 7000
FRALDA DESCARTAVEL INF TAM XG - BABY WILLY - UN QTD: 15000

Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Afogados da Ingazeira, 18 de outubro de 2025.

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:12551759404
Dados: 2025.10.18 11:19:19
-03'00'

Joseph Domingos da Silva
1.250.052 SDS-PE
CPF: 125.517.594-04
REPRESENTANTE LEGAL



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3892e8ff481eaa5af120b66fe0edcaa05d5db888dca8ac769cf9faa2155a031e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292251** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado SaudeNord**", cujo assunto é descrito como "**Atestado SaudeNord**", faz prova de que em **18/10/2025 11:24:01**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/10/2025 11:26:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9294d9e546cfb28ec7420c3880e2d700d2c77babf9b78b3b4f6c872c54e77d0b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

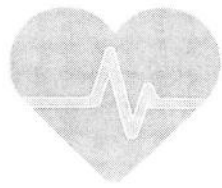
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SaúdeNord
COMERCIO HOSPITALAR

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 62.077.080/0001-30

AV MANOEL BORBA 720 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-123

Telefone: (87) 9620-0058

E-mail: licitacaocontrato@saudenord.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA - CENTRO

ASSUNCAO - PB

Declaração de enquadramento como ME / EPP

Declaração de enquadramento como ME / EPP ou equiparados

Pregão Eletrônico nº 1/2026

Processo nº 260105PE00001

A SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no 62.077.080/0001-30, por intermédio de seu(a) representante legal Maria do Carmo de Lima e Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 1.373.258 SDS/PE e do CPF nº 195.027.884-00, declara sob penas da lei que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.

a) Se enquadra como MICROEMPRESA ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14.12.2006;



SaúdeNord
COMÉRCIO HOSPITALAR

c) Não está incursa em nenhuma das vedações do § 4º. do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

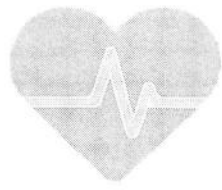
Por ser verdade, firmo a presente.

SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:620770
80000130

Assinado de forma
digital por
SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:6207708000013
Dados: 2026.02.10
08:05:00 -03'00'

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 10 de Fevereiro de 2026

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Maria do Carmo de Lima e Silva
CPF: 195.027.884-00



SaúdeNord
COMERCIO HOSPITALAR

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 62.077.080/0001-30

AV MANOEL BORBA 720 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-123

Telefone: (87) 9620-0058

E-mail: licitacaocontrato@saudenord.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA - CENTRO

ASSUNCAO - PB

DECLARAÇÃO GERAL EPP

Pregão Eletrônico nº 1/2026

Processo nº 260105PE00001

A empresa SAUDENORD inscrita no CNPJ nº 62.077.080/0001-30 , estabelecida AV MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-123 , por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na



SaúdeNord
COMÉRCIO HOSPITALAR

legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório

k) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital

l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados

n) declara que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.

o) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

p) Declara que os medicamentos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem onus para o município, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

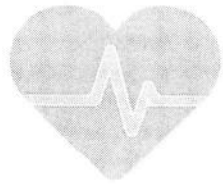
q) DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

r) Declara a empresa estar ciente que deve utilizar, sempre que aplicável, ações que fomentem o desenvolvimento de tecnologias para reciclagem.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 Declaração de que os produtos ofertados atendem as exigências da anvisa.



8.0 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

DECLARAÇÃO que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epigrafe;

10.0 - DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório; 11.0 - DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital. 12.0 - DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

13.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.0 - Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante. 15.0 - Declara que está adequada à lei geral de proteção de dados (LGPD) - LEI 13.709/2018.

16.0 - Declara que o cálculo do valor da contratação considerada taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contrato.

17.0 - O benefício do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, fica condicionado a apresentação de declaração pela empresa atestando que no ano calendário da licitação não celebrou contratos cujos os valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos moldes disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. 17.1 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

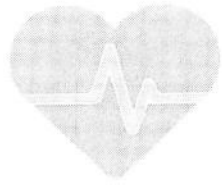
(X) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.0 - Declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

19.0 - 13.6.4. Declara que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante. 20.0 - Declara Responsabilidade do distribuidor comprometendo a entregar os produtos.

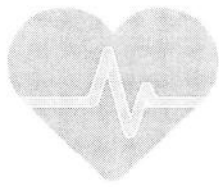
21.0 - DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021.

23.0 - Declara que dispõe de disponibilidade de pessoal para executar o objeto desta licitação. (caso vencedora)



SaúdeNord
COMÉRCIO HOSPITALAR

- 24.0 - Declara que tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este certame, inteirando-se as condições técnicas e da complexidade do objeto, garantindo o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias.
- 25.0 - Declara que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômica-financeira e regularidade.
- 26.0 - DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 27.0 - Declara que o produtor está sujeito a comprovação, referente a origem do produto acabado e do insumo farmacêutico ativo que a compõe.
- 28.0 - DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epígrafe, ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: distribuidorasjm@hotmail.com.
- 29.0 - DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 30.0 - Declaramos, outrossim, que os preços ofertados na presente Proposta são inferiores aos preços constantes da TABELA CMED, sujeitando-se esta proponente às penalidades da Lei na hipótese de constatação de falsidade desta Declaração.
- 31.0 - Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 32.0 - Poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;
- 33.0 - No prazo determinado no edital, após a assinatura do contrato, a adjudicatária terá cumprido os requisitos, na conformidade das exigências de que trata o termo de referência, parte integralmente deste edital;
- 34.0 - Atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 35.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 36.0 - Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- 37.0 - Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- 38.0 - Declaração onde indique as instalações, os aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, no que couber.
- 39.0 - Declara que os valores ofertados na proposta vencedora estão abaixo dos limites máximos (constantes da tabela CMED) pelos quais os medicamentos podem ser vendidos à Administração Pública. Caso constatada a existência de valores finais (contratados) superiores aos preços da referida tabela.
- 40.0 - Declaramos, outrossim, que os preços ofertados na presente Proposta são inferiores aos preços constantes da



SaúdeNord

COMERCIO E SERVIÇOS

TABELA CMED, sujeitando-se esta proponente às penalidades da Lei na hipótese de constatação de falsidade desta Declaração.40.1 - Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública.

41.0 - Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

42.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

43.0 - Declaro que examinei, conheci e me submeto a todas as condições contidas no Edital deste pregão e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

44.0 - Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

45.0 - Declaro que a empresa atende as condições de acessibilidade, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

46.0 - Declaro, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), que na empresa não há dentre seus sócios, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

47.0 - Declaramos que o mapa de apuração substituirá a proposta realinhada, Caso nossa proposta seja aceita, comprometemos a:

Fornecer itens conforme lance ofertado, nos prazos e condições previstas no edital, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

concordamos em manter a validade da proposta por um período não superior ao que está conforme o edital, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho, e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um



SaúdeNord

COMERCIO HOSPITALAR

compromisso de nossa parte, observada as condições deste edital.

48.0 - Declara Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018;

49.0 - Declara Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

50.0 - Declara que o medicamento fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o órgão, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos

51.0 - DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Por este órgão, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

52.0 - declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

53.0 - DECLARAR para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

54.0 - declara a empresa licitante que todos os produtos ofertados possuem Certificado de Registro, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

55.0 - Que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

56.0 - A licitante possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

!Maria do Carmo de Lima e Silva, como representante devidamente constituído SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa



SaúdeNord

COMERCIO HOSPITALAR

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

Entendo que a falsidade das declarações sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2024 e no referido Instrumento Convocatório.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 10 de Fevereiro de 2026

Maria do Carmo de Lima e Silva!

1.373.258 SDS/PE

195.027.884-00

Diretora

SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:620770800
00130

Assinado de forma
digital por SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:62077080000130
Dados: 2026.02.10
08:05:15 -03'00'



SaúdeNord

COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 62.077.080/0001-30

AV MANOEL BORBA 720 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-123

Telefone: (87) 9620-0058

E-mail: licitacaocontrato@saudenord.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA - CENTRO

ASSUNCAO - PB

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1/2026

Processo nº 260105PE00001

A empresa SAUDENORD, inscrita no CNPJ sob o nº 62.077.080/0001-30, estabelecida na AV MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-123, por intermédio do(a) seu(a) representante legal, o(a) senhor(a) Maria do Carmo de Lima e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.373.258 SDS/PE e do CPF nº 195.027.884-00, DECLARA sob as penas da lei, para surtir efeito junto ao Órgão Realizador do Certame, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento aos diretos trabalhistas na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, ns normas infralegais, nas conveções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, 10 de Fevereiro de 2026



SaúdeNord

COMÉRCIO HOSPITALAR

SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:62077080
000130

Assinado de forma
digital por SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:62077080000130
Dados: 2026.02.10
08:05:25 -03'00'

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Maria do Carmo de Lima e Silva

CPF: 195.027.884-00



SaúdeNord

COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 62.077.080/0001-30

AV MANOEL BORBA 720 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-123

Telefone: (87) 9620-0058

E-mail: licitacaocontrato@saudenord.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA - CENTRO

ASSUNCAO - PB

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

Pregão Eletrônico nº 1/2026

Processo nº 260105PE00001

A empresa SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.077.080/0001-30, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) Maria do Carmo de Lima e Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 1.373.258 SDS/PE e do CPF nº 195.027.884-00, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente.



SaúdeNord

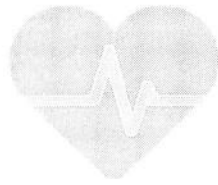
COMERCIO HOSPITALAR

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, 10 de Fevereiro de 2026

SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:620770800
00130

Assinado de forma
digital por SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:62077080000130
Dados: 2026.02.10
08:05:33 -03'00'

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Maria do Carmo de Lima e Silva
CPF: 195.027.884-00



SaúdeNord

COMÉRCIO HOSPITALAR

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 62.077.080/0001-30

AV MANOEL BORBA 720 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-123

Telefone: (87) 9620-0058

E-mail: licitacaocontrato@saudenord.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA - CENTRO

ASSUNCAO - PB

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1/2026

Processo nº 260105PE00001

A empresa SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.077.080/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Maria do Carmo de Lima e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.373.258 SDS/PE e do CPF nº 195.027.884-00 declara, não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Declara ainda que:

1. não possui sócio (s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a. cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

b. cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,



SaúdeNord

COMERCIO HOSPITALAR LTDA

inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Administrativo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. está ciente da vedação:

- a. da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e
- b. da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento vinculados ao CONTRATANTE.

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:620770
80000130

Assinado de forma
digital por
SAUDENORD
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:62077080000130
Dados: 2026.02.10
08:05:43 -03'00'

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, 10 de Fevereiro de 2026

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Maria do Carmo de Lima e Silva

CPF: 195.027.884-00